

DECRETO Nº 3.028, de 21 julho de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o Município de Piraí terá a honra de receber a visita, no dia 31 de julho de 2009, do Exmo. Presidente da República Federativa do Brasil, Sr. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA e de sua comitiva oficial.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado, Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais o dia 31 de julho do corrente exercício, excluindo-se aquelas consideradas como de serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de julho de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal